'Moção de Pesar N°---70--- /2023

O Vereador que o presente subscreve, dispensada as formalidades regimentais vigentes, ouvido o plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da **Sra. Maria Aparecida do Espírito Santo,** pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de Novembro de 2023, enlutada na pessoa de seus familiares.

A vida desta Mulher foi aquilo que podemos chamar de modelo de conduta, que irá certamente inspirar aqueles com quem conviveu. Pessoa de grande caráter, hábitos simples, de um coração generoso dedicada a família e mulher temente a Deus. Esse é um grande consolo para os que a conheceram e com ela conviveram, porque ela estará sempre vivo na memória dos seus filhos, amigos e familiares.

Por tudo isso, e pela bela família que constituiu, manifestamos votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o **Sra. Maria Aparecida do Espírito Santo** deixou a todos, preciosa herança que está acima de qualquer bem.

Aos familiares da Senhora, **Maria Aparecida do Espírito Santo** moradora da Rua Maércio Martins Vechia , N°191, Bairro Nova Cidade . Prestamos a nossa solidariedade e manifestamos o nosso profundo e sincero pesar pela irreparável perda. Que Deus proporcione a vocês o consolo e a força necessária para superar esse momento de dor e sofrimento, fazendo com que restam apenas a saudade e boas lembranças.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2023.

Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4078/2023
Data: 04/12/2023 - Horário: 08:18
Legislativo